



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 230

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 MAR. 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 131/2018/DIJOR/EBC, de 06/03/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Conceder à empregada GRAZIELE LEITÃO BEZERRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.218, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Reportagem da Rádio Nacional/Gerência de Jornalismo da Rádio Nacional/Gerência Executiva da Rádio Nacional/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 09 de março de 2018.

